

Escola Secundária Stuart Carvalhais

Aviso (extracto) n.º 24417/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do Aviso n.º 18025/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 178, de 13 de Setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Técnico, homologada pelo Director da Escola Secundária Stuart Carvalhais, em 29 de Outubro de 2010. A referida lista encontra-se afixada, nas instalações da Escola, podendo também ser consultada na página electrónica.

Lista ordenada de classificação final**Concurso aviso n.º 18025/2010**

Sandra Cristina Rocha dos Santos — 16,00
 Rui Miguel Pedrosa dos Santos Rodrigues — 15,65
 Sara Salé Mamomed Carreiras — 15,15
 Liliana Alexandra dos Santos Ribeiro de Almeida — 14,98
 Iolanda Manuela Barros Nunes Pirra — 14,80
 Ana Maria Patrício Ruivo Teixeira — 14,63
 Diana Marisa Sousa Batista — 13,23
 Hermínia Paula Couceiro Soares — 12,88
 29 de Outubro de 2010. — O Director, *João Carlos de Matos Ribeiro*.
 203957786

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Aviso n.º 24418/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2010.

Maria Glória Tavares Andrade Gandum — 18,25
 Ana Sofia Carrapiço Monarca Silva — 18,25
 Sónia Isabel Morais Gaio — 17,00
 Andreia Sofia Castanho Alves — 15,25

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5:

Carla Conceição M. G. Redondo
 Etelvina Maria Guerra T. Costa
 Eunice Conceição C. C. Garcia
 Maria Emília Jesus Aires Zacarias
 Maria Madalena Alves Arcângelo

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, Joaquim Manuel Lopes Correia, em 09 de Novembro de 2010, tendo sido afixada no placard da entrada principal da sede do Agrupamento e publicitada na respectiva página electrónica.

Portalegre, 12 de Novembro de 2010. — O Director, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.
 203957664

Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro

Aviso n.º 24419/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final do concurso para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, publicitado pelo Aviso n.º 18027/2010.

Candidato:

João Manuel Martinho Almeida — 14,40 valores.

A lista foi homologada por despacho do Sr. Director, professor Rui Manuel Guarda Verdades de Sá, em 15/11/2010, tendo sido afixada em

placard no átrio dos Serviços Administrativos, publicitada na página electrónica da escola e enviada, para notificação a todos os candidatos.

Vila Viçosa, 15 de Novembro de 2010. — O Director, *Rui Manuel Guarda Verdades de Sá*.

203957453

Aviso n.º 24420/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final do concurso para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, publicitado pelo Aviso n.º 18026/2010.

Candidatos em situação de mobilidade especial:

Mariana Gertrudes Freire Recto Mataloto — 13,77 valores

Restantes candidatos:

Adília de Jesus Xavier Gancho Maximino — 18,12 valores
 Maria João Figueiras da Conceição Vieira — 17,22 valores
 Maria Vicência Gavião Catambas Nunes — 16,12 valores
 Maria de Lurdes Galego Mocho — 15,82 valores

A lista foi homologada por despacho do Sr. Director, professor Rui Manuel Guarda Verdades de Sá, em 15/11/2010, tendo sido afixada em placard no átrio dos Serviços Administrativos, publicitada na página electrónica da escola e enviada, para notificação a todos os candidatos.

Vila Viçosa, 15 de Novembro de 2010. — O Director, *Rui Manuel Guarda Verdades de Sá*.

203956602

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Aviso n.º 24421/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público, depois de homologada por meu Despacho n.º 14, de 22 de Outubro de 2010, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais.

Lista unitária de ordenação final

	Nome	Valoração final
1.º	Mariana Liliana Gorgan	18,0
2.º	Glória Isabel dos Santos P. Costa	16,85
3.º	Vera Cristina de Matos F. Simões	16,85
4.º	Anabela Guerreiro de C. F. da Silva Palminha	15,42
5.º	Maria Luísa Ribeiro dos Santos	14,28
6.º	Cristina Maria Cavaco Sobral	14,28
7.º	Catarina Maria P. Pereira de Almeida	13,71
8.º	Maria do Céu Pereira Carlos	13,42
9.º	Silvia Isabel G. S. Ribeiro da Silva	13,42
10.º	Carla Sofia Dias Barroso	13,42
11.º	Aldina Chainho Marques	13,14
12.º	Ana Cristina Pacheco Rosa	13,14
13.º	Ana Margarida Cacheira Martins	12,0
14.º	Carla Maria G. D. Torpes Patrício	11,14
15.º	Maria do Rosário Parreira M. Guerreiro	11,14
16.º	Maria Clara do Carmo Grilo Cândido	10,85

17 de Novembro de 2010. — A Directora, *Paula Maria Daniel de Melo Lopes*.

203957615

Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel

Aviso n.º 24422/2010

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2010, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento

concurral comum, homologado por meu despacho de 17 de Novembro, para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 18026/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Setembro.

Nome	Classificação final (valores)
Maria Leonor Nogueira Moreira	18,600
Amélia Jesus Silva Gil Rocha	18,250
Natércia Maria Correia Nunes	17,225
Cristina Glória Martins Carvalho	15,475
Rosa Manuela Alves Pedras Moreira	13,550

Sousel, 17 de Novembro de 2010. — O Director, *Luís António Gonçalves de Brito*.

203957364

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Albufeira

Despacho n.º 17672/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para apresentarem reclamações, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

Albufeira, 17 de Novembro de 2010. — A Directora da Escola Secundária de Albufeira, *Célia Maria Calado Pedroso*.

203957437



PARTE D

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBÇA

Anúncio n.º 11308/2010

Insolvência Pessoa Colectiva n.º 1909/10.9TBACB

Requerentes: Dina Maria Rebelo Sousa e Outros
Insolvente: Faicer — Faianças de Alcobça, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Alcobça, 3.º Juízo de Alcobça, no dia 29-10-2010, pelas 18 horas e 42 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Faicer — Faianças de Alcobça, L.ª, NIF — 501681396, Endereço: Rua da Gurita, 126, Mendalvo, 2460-498 Alcobça com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: João Carlos Rosa Martins Laureano e Cidália Maria Vicete Laureano, com domicílio profissional em Rua da Gurita, 126, Mendalvo, 2460-498 Alcobça, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. José António de Carvalho Cecílio, Endereço: Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque n.º 123- — 1.º Dtº, Leiria, 2400-194 Leiria.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º-CIRE). Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-01-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE). Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE). Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Alcobça, 12-11-2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Célia Santos*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Maria Alves Barros*.

303940394

Anúncio n.º 11309/2010

Processo de Insolvência n.º 2182/10.4TBACB- 3.º Juízo. Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados, nos autos de insolvência acima identificados. No Tribunal Judicial de Alcobça, 3.º Juízo de Alcobça, no dia 29-10-2010, às 18:55 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores: Carlos Alberto da Silva,